



**SindijudiciárioES**

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

TJES - Cópia  
04/11/2022 14:20  
2022.00.970.375  
GDAPRIGIO

*Cópia*

**Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do e. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.**

**Doutor FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA**

**EMENTA: Abono natalino para servidores ativos, inativos e pensionistas. Mecanismo de diminuição dos reflexos das perdas salariais na vida financeira dos servidores.**

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade civil de direito privado, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por sua Presidente, Maria Clélia da Costa Almeida, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor o que se segue para ao final requerer:

Não é desconhecido dessa administração do TJES, as inúmeras perdas salariais vivenciadas por seus servidores decorrentes das revisões gerais anuais não realizadas, bem como das que foram concedidas abaixo do índice inflacionário.

O Sindicato já alertou que no período de 2000 a 2022, houve expressiva perda do poder aquisitivo das remunerações, reduzindo substancialmente o poder de compra das remunerações dos servidores do Poder Judiciário Estadual, sendo premente a necessidade de se adotar um plano para a recuperação de perdas anteriores, tendo inclusive apresentado uma proposição.

Todavia, antes que essas propostas sejam discutidas é necessário se criar mecanismos para minimizar os graves reflexos na vida financeira dos servidores.



# SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

Neste sentido, vimos por meio do presente solicitar a **Vossa Excelência** um abono pecuniário aos servidores do Judiciário.

Requeremos também que o referido abono seja estendido a aposentados e pensionistas, por isso, alertamos para eventuais dificuldades que poderão ser vivenciadas pelos servidores aposentados e pensionistas caso o valor correspondente ao abono seja repassado diretamente ao IPAJM, pois em anos anteriores, os mesmos tiveram problemas em receber.

Assim e à semelhança do que vem ocorrendo com o Auxílio-Saúde, solicitamos a **Vossa Excelência** que no caso de concessão do abono natalino de 2022, os valores correspondentes aos aposentados e pensionistas do Poder Judiciário Estadual sejam repassados diretamente aos interessados, sem a intervenção do IPAJM, a fim de evitar transtornos.

Diante do exposto, requer a **Vossa Excelência**:

1. a concessão de abono natalino) para os servidores ativos, inativos e pensionistas;
2. que os valores correspondentes aos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo Estadual sejam repassados diretamente aos interessados, sem a intervenção do IPAJM, a fim de evitar transtornos.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 03 de novembro de 2022.

**MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA**  
Presidente